ESCOLA LUIZ GONZAGA DA ROCHA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro ano de 2022, ás 08h30minh (oito e trinta), BR 317 km 09 comunidade Nari Bela Flor, Epitaciolândia AC, na sala de vídeo da Escola, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - resolução nº 01, 03/11/2022, publicado no D.O.E. nº 13.403 - 03 de novembro 2022), estando presentes os membros: Alex Marinho de Castro, Geciane dos Santos Nascimento, Anete dos Santos Flores, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao TOMADA DE PREÇO Nº _01_/2022_ - regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente, para atender a necessidade da Escola Luiz Gonzaga da Rocha, no município de Epitaciolândia, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (PRIME EVENTOS EIRELI-ME), (M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. EXP. ME), (C.S. SERVIÇOS C. SOUZA BATISTA - ME) e (PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou inabilitada as empresa: por descumprir a alínea "c" e "e" no item 5.2 da Tomada de Preço, ficando às demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Houve o empate no item 08, optou-se pelo sorteio entre a Empresa M.G.S. Pereira de Lucena e a Empresa C.S. Serviços, sendo a sorteada a M.G.S. Pereira de Lucena; também o item 30, optou-se pelo sorteio entre a Empresa PRIME e a Empresa Papelaria Mundo, sendo a sorteada a papelaria Mundo E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Anete Santos da Flores, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Continuação			